



Certidão de Inteiro Teor

:= CÂNDIDO AUGUSTO VIEIRA :=
:= LIVRO NÚMERO 2-REGISTRO GERAL :=
:= MATRICULA NÚMERO 2.822 :=
:= LAGES, 07 DE DEZEMBRO DE 1978. :=

:= FOLHAS 01 :=

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE LAGES SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Cândido Augusto Vieira
OFICIAL DO 1º OFÍCIO

:= IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL := UMA GLEBA DE TERRAS DE CAMPOS E MATOS, com todos os seus pertences e acessórios naturais, - com exceção de pinheiros e outras arvores, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE SEIS MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS [6.982.042,00m²], CONTEENDO CASA RESIDENCIAL E GALPÃO DE MADEIRA, com todas as suas instalações, dependências e benfeitorias, situados na "Fazenda do Cade", constituída pelas invernadas, DO MEIO E DOS VEADINHOS, seção de Coxilha Rica, zona rural do Primeiro Distrito deste Município e Comarca de Lages, tendo ditos imóveis, na sua totalidade, as seguintes confrontações:= com terras de Júlio Ramos-Neto, da firma Madeira Giacomel S/A., com o Rio Pelotas, com terras de Juvenio Kus-ter e com terras de Manoel Antônio Wolff.= PROPRIETÁRIOS:= NEI ARAUJO BIANCHINI E SUA MULHER DONA LEDA BARBETTA BIANCHINI.= TÍTULOS AQUISITIVOS:= Transcritos neste Cartório do 1º Ofício, as folhas 151.v.ã 152, do Livro nº 3-P-11, sob nº 43.164, REFERENTE A CASA, GALPÃO E DEMAIS BENFEITÓRIAS E A ÁREA DE 3.612.000,00m² e as fo-lhas 192.v.ã 193, do Livro nº 3-Q-11, sob nº 44.524, a área de 3.370.042,00m². - -- O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO:=

Lúcio Augusto Rodrigues

:=R-1/ 2.822- := PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS, DATA DA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1978, lavrada as folhas 93/94v., do Livro nº 78, do Cartório a -- cargo e poder do Tabelião do Terceiro Ofício de Noxas, desta Comarca de Lages, Sr. ALvaro Ramos Vieira, = O SENHOR NEI ARAUJO BIANCHINI, pecuarista e sua mulher dona LEDA BARBETTA BIANCHINI, do lar, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade e Comarca de Lages, C.P.F. Nº 065.306.999-53, = VENDERAM PELO PREÇO TOTAL-CERTO E AJUSTADO DE DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZÉIROS (Cr\$ 2.800.000,00), = AO SENHOR CÂNDIDO AUGUSTO VIEIRA, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado e resi-dente n esta cidade e Comarca de Lages, C.P.F. Nº 106.101.549-15, = A TOTALIDADE DOS IMÓVEIS CONSTANTES DA MATRICULA SUPRA.= QUE da presente compra e venda ficam exclu-ídos e dela não fazem parte, apenas os pinheiros e madeiras de folhas de vinte cen-tímetros (20cms) de diâmetro e acima, que já foram vendidos a terceiros e cujas clâ-usulas de corte e retirada das mesmas, são do pleno conhecimento do ora outorgado - comprador, que se obriga a cumpri-las e respeitá-las integralmente.= ANIENTES:= Na - qualidade de arventes e também como liberadores da cláusula de inalienabilidade que pesa sobre a área de 3.370.042,00m², da Transcrição nº 44.524, comparecem a este -- ato, o Sr. Ivo Bianchini, C.P.F. Nº 145.686.089-53 e sua mulher dona Clarice Araujo-Bianchini, declarando expressamente que estão de pleno o inteiro acordo com a pre-sente compra e venda, dando desta forma seu irrevogável consentimento para a mesma e ao mesmo tempo, liberando a mencionada área do gravame sobre ela existente, uma -- vez que sobre uma outra área que está sendo adquirida por seu filho Nei Araújo-Bianchini, será incluída a mesma restrição, motivo porque assinam a escritura acima re-ferida juntamente com as testemunhas, nada tendo a reclamar contra a mesma, nem pre-sente e nem futuramente. INCRA. Imóveis cadastrados sob nº 812.030.027.995-8. FUNRRI RAL- Certificado de Quitação nº 416.562, autorizativo da presente transação, expedi-do em 05-12-78.= DOU FE. LAGES, 07 DE DEZEMBRO DE 1978 O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO

Lúcio Augusto Rodrigues

R-2/2.822:= PELO FORMAL DE PARTILHA DE BENS IMÓVEIS, datada de 28.03.1991, extraído dos autos nº 694/88, julgado por sentença em data de 23.11.1990, pelo Juiz de Direi-to da 3ª Vara Cível desta cidade de Lages-SC. O espólio de, NEIVA CORDOVA VIEIRA, 7 TRANSMITIU pelo preço total certo e ajustado de Cr\$418.900,00, aos herdeiros de no-mes: NEIVA TERESINHA VIEIRA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada/ nesta cidade de Lages-SC. NEIDE DE CÁSSIA VIEIRA, brasileira, solteira, do lar, re-

- continua a fls. Clv. -





ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
 Oficial Titular - Terezinha Blomer Conradi

MATRICULA NUMERO 2.822:=

FOLHAS Oliv.:=

Continuação Registro R-2/2.822 --residente e domiciliada nesta cidade de Lages-SC. CPF nº 606.569.999-34. **CANDIDO JORGE VIEIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Lages-SC., CPF nº 609.828.539-04. **NEILA DE FATIMA VIEIRA**, brasileira, solteira, do lar, domiciliada e residente nesta cidade de Lages-SC. **NAZARÉ INES VIEIRA**, brasileira, solteira, do lar, menor, residente e domiciliada nesta cidade de Lages,SC. **CLEBER TIARAJU VIEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, menor, residente e domiciliado nesta cidade de Lages-SC. DOS IMOVEIS =/ CONSTANTES DA MATRICULA Nº 2.822 e R-1/2.822, UMA PARTE SOMENTE A CADA UM, correspondente a 1/6 (um sexto) com a área superficial de 1.163.673,66,67, no valor de =/ Cr\$69.816,66, na casa residencial e galpão de madeira, com todas as suas instalações e dependências, avaliado por Cr\$30.000,00, uma parte somente a cada um, correspondente á 1/6 (um sexto) no valor de Cr\$5.000,00, DOU FÉ. LAGES, 28 DE MAIO DE/ 1991. A OFICIAL.

Terezinha Blomer Conradi

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 039-10 de 19.05.2010,

a presente matrícula de nº 2822 continua a fls. 02 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.

Lages, 28 de maio de 2016
[Assinatura]

slap





ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Oficial Titular - Terezinha Blomer Conradi

Matrícula: 2.822

Fls: 02 (Continuação)

R-3/2.822: PENHORA. Pelo Termo de Penhora, datado de 02 de março de 2016, Autos nº 0308797-04.2015.8.24.0039, datado de 02 de março de 2015, assinado pelo Exmo. Dr. Francisco Carlos Mambrini, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Lages-SC; Ação: Execução de Título Extrajudicial; Exequente: Arildo de Oliveira Córdova e Executado: Cleber Tiaraju Vieira, fica PENHORADO 1/6 do imóvel desta matrícula, ou seja, 1.163.673,6667m². Atribuído à Causa o valor de R\$ 9.453,50 (nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Protocolo nº 82.477, em 14 de Abril de 2016. Emol. R\$ 92,31. Selo R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EGV53936-0HHG - Dou fé. Lages, 28 de Abril de 2016. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta.

AV-4/2.822: Pelo Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural, e a requerimento datado de 23 de Junho de 2016, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a presente averbação para constar o Registro do imóvel desta matrícula no CAR., sob nº SC 4209300-DD42.E8CF.10D3.439A.9E8A.5C6F.34CF.E7AC, data do Cadastro: 21/09/2015, conforme o disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651 de 2012. Não há incidência de FRJ. Protocolo nº 83.231 de 13 de Julho de 2016. Emolumentos R\$ 92,20. Selo R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EIW23978-GUJ5 - Dou fé. Lages, 05 de Agosto de 2016. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV-5/2.822: Procede-se a presente averbação a requerimento datado de 28/07/2016, e nos termos da Certidão de Admissibilidade da Execução expedida pelo Juizado Especial desta Comarca de Lages, para constar que, em cumprimento ao que determina o Art. 615-A do CPC, foi distribuída em data de 23/07/2016 para o Juizado Especial deste Juízo, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº 0306479-14.2016.8.24.0039; em que é Exequente: Maycky Fernando Zeni, e Executado: Cleber Tiaraju Vieira, CPF 014.398.769-08; Valor da causa: R\$ 31.790,27 (21/07/2016). Protocolo nº 83.372, em 28 de Julho de 2016. Emol. R\$ 92,20. Selo R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EKC76209 DESU - Dou fé. Lages, 19 de Agosto de 2016. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV-6/2.822: CANCELAMENTO. Pelo Ofício nº 0308797-04.2015.8.24.0039-0001, datado de 11/08/2016, do Exmº. Dr. Francisco Carlos Mambrini, MM., Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC. Ação: Execução de Título Extrajudicial - Autos nº 0308797-04.2015.8.24.0039. Exequente: Arildo de Oliveira Córdova e outro; Executado: Cleber Tiaraju Vieira, foi determinado o levantamento do registro da penhora sob nº. R-3/2.822. Não há incidência de FRJ. Protocolo nº 83.565, em 18 de Agosto de 2016. Emol. R\$ 92,20. Selo R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EKY36549-ZLYF - Dou fé. Lages, 13 de Setembro de 2016. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV-7/2.822: Procede-se a presente averbação a requerimento datado de 29/08/2016, e nos termos da Certidão de Admissibilidade da Execução, expedida pelo Juizado Especial da Comarca de Lages, para constar que, foi distribuída em data de 18/06/2015, uma Ação: Cumprimento de Sentença, Autos nº 0303794-68.2015.8.24.0039/01; em que é Exequente: Hegino Ribeiro de Lima, e Executado: Cleber Tiaraju Vieira, CPF nº 014.398.769-08; Valor da causa: R\$ 19.320,00. Não há incidência de FRJ. Protocolo nº 83.656, em 29 de Agosto de 2016. Emol. R\$ 92,20. Selo

- segue na F. 2v -

hox

Rua: João de Castro, 97 - sala 52/53
Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352

Página 3/6

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.



Assinado eletronicamente por: MARCIA SCHMIDT DALMINA - 27/08/2020 16:33 - 9726132
<https://pje.trt12.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2008271633012560000036818441>
Número do processo: ATOrd 0000509-92.2014.5.12.0029
Número do documento: 2008271633012560000036818441

ID. 9726132 - Pág. 3

PJe Assinado eletronicamente por: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRANCO - Juntado em: 22/10/2020 19:30:08 - 4958937



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Oficial Titular - Terezinha Blomer Conradi

Matrícula: 2.822

Fls: 02v

R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EKY37079-233N - Dou fé. Lages, 19 de Setembro de 2016. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV-8/2.822: Procede-se a presente averbação a requerimento datado de 29/09/2016, e nos termos da Certidão de Admissibilidade da Execução, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Lages, para constar que, foi distribuída em data de 07/09/2016, uma Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autos nº 0307959-27.2016.8.24.0039; em que é Exequente: Maycky Fernando Zeni, e Executado: Cleber Tiaraju Vieira, CPF nº 014.398.769-08; Valor da causa: R\$ 261.661,68. Não há incidência de FRJ. Protocolo nº 83.971, em 30 de Setembro de 2016. Emol. R\$ 92,20. Selo R\$ 1,70. Selo de fiscalização: ELS03960-QV7D - Dou fé. Lages, 21 de Outubro de 2016. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV-9/2.822: ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Procede-se a presente averbação a requerimento datado de 09/04/2018, e conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula nº 107524 01 55 1992 2 00028 171 0015785 10, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages-SC, para ficar constando que a Sra. NEILA DE FÁTIMA VIEIRA, RG nº 2.269.096-4, CPF nº 707.836.329-91, brasileira, pecuarista, residente e domiciliada na localidade de Coxilha Rica, neste município e Comarca de Lages-SC, contraiu matrimônio em data de 15/01/1992, com o Sr. Edson Rogério Furtado Wolff, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, e que após o casamento a cônjuge passou a assinar-se: Neila de Fátima Vieira Wolff; e conforme Sentença proferida em data de 28/09/2000, o casal obteve SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, passando o seu estado civil para **SEPARADA JUDICIALMENTE**; a contraente voltou a usar o nome de solteira: **NEILA DE FÁTIMA VIEIRA**. Não há incidência de FRJ. Protocolo nº 88.042, em 09 de Abril de 2018. Emol. R\$ 104,45. Selo R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FBP84825-SU81 - Dou fé. Lages, 27 de Abril de 2018. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R-10/2.822: HIPOTECA JUDICIÁRIA: Conforme Sentença datada de 13 de dezembro de 2017, com Despacho assinado em data de 01 de março de 2018, Processo nº 0309990-54.2015.8.24.0039/01, expedidos pelo Exmo. Dr. Leandro Passig Mendes, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages-SC, nos termos do Artigo 495, § 2º do CPC, e a requerimento datado de 21 de maio de 2018, da Ação movida pelo Sr. Galeno Cesar Ouriques Branco, CPF. nº 221.103.489-68, em desfavor de Cleber Tiaraju Vieira, coproprietário do imóvel objeto da presente matrícula, fica a fração que lhe pertence, gravada com **HIPOTECA JUDICIÁRIA**. Valor da dívida: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Protocolo nº 88.351, em 22 de Maio de 2018. Emol. R\$ 104,62. Selo R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FCK10388-6S011 - Dou fé. Lages, 24 de Maio de 2018. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R-11/2.822: PENHORA. Pelo Termo de Penhora nos Autos, datado de 31 de agosto de 2018, expedido pela 4ª Vara Cível da Comarca de Lages-SC, Autos nº 0309990-54.2015.8.24.0039/01, Ação: Cumprimento de Sentença, em que figura como Exequente: Galeno César Ouriques Branco e outros e Executado: Cleber Tiaraju Vieira, foi determinada a **PENHORA** da fração pertencente ao Sr. Cleber Tiaraju Vieira, dentro do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$

- segue na F. 3 -

Handwritten signature

Rua: João de Castro, 97 - sala 52/53
Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352

Página 4/6

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude



Assinado eletronicamente por: MARCIA SCHMIDT DALMINA - 27/08/2020 16:33 - 9726132
<https://pje.trt12.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2008271633012560000036818441>
Número do processo: ATOrd 0000509-92.2014.5.12.0029
Número do documento: 2008271633012560000036818441

ID. 9726132 - Pág. 4

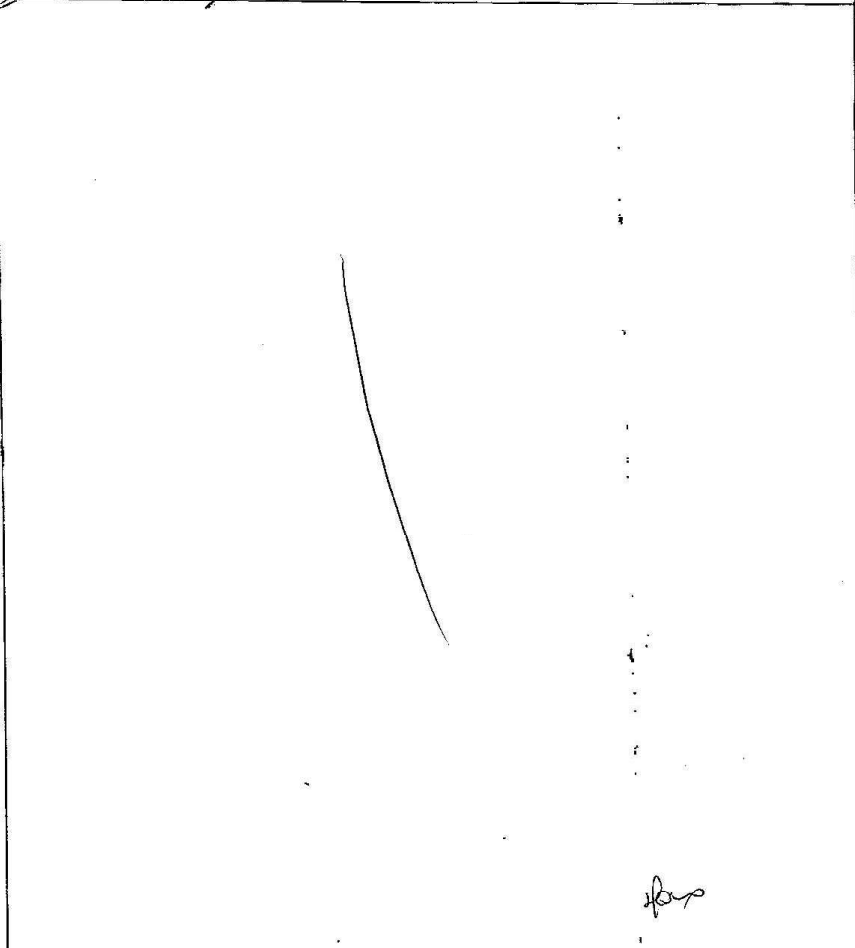
Pje Assinado eletronicamente por: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRANCO - Juntado em: 22/10/2020 19:30:08 - 4958937



Matricula: 2.822

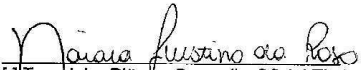
Fis: 03 (Continuação)

191.079,21, em data de 31/01/2018. Depositário: Cleber Taraju Vieira. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 89,167, em 18 de Setembro de 2018. Emol. R\$ 104,62. Selo R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FFS77995-TSYD - Dou fé. Lages, 20 de Setembro de 2018. Eu, *Terezinha Blömer Conradi* Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular.



CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/1973, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula N° 2.822, fotocópia em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Lages - SC, 27 de Agosto de 2020



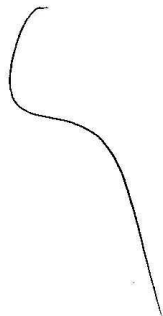
- Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular
- Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta
- Lucimara Meurer - Escrevente Substituta
- Jane das Graças de Liz Ramos - Escrevente Autorizada
- Márcia Regina de Liz Ramos - Escrevente Substituta
- Naiara Justino da Rosa - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00
Selos: R\$ 2,80 Total: R\$ 22,80



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



Assinado eletronicamente por: MARCIA SCHMIDT DALMINA - 27/08/2020 16:33 - 9726132
<https://pje.trt12.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20082716330125600000036818441>
Número do processo: ATOOrd 0000509-92.2014.5.12.0029
Número do documento: 20082716330125600000036818441

ID. 9726132 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRANCO - Juntado em: 22/10/2020 19:30:08 - 4958937
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/20102219300299200000037910429?instancia=1>
Número do processo: 0000509-92.2014.5.12.0029
Número do documento: 20102219300299200000037910429



JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - NÚCLEO
2ª VARA DO TRABALHO DE LAGES
ATOrd 0000509-92.2014.5.12.0029
RECLAMANTE: AMBROSIO MARTINS FILHO
RECLAMADO: VIMAFÁ TRANSPORTES EIRELI - EPP E OUTROS (2)

2ª VARA DO TRABALHO DE LAGES

RUA JAMES ROBERT AMOS, 184, CENTRO, LAGES/SC - CEP: 88502-907 2vara_lgs@trt12.
jus.br - (49) 32214720

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: Ação Trabalhista - Rito Ordinário - 0000509-92.2014.5.12.0029

Autor: AMBROSIO MARTINS FILHO - CPF nº 471.125.739-04 (beneficiário da justiça gratuita)

Réus: VIMAFÁ TRANSPORTES EIRELI - EPP, CLEBER TIARAJU VIEIRA

Endereço para cumprimento da diligência:

CLEBER TIARAJU VIEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
CPF: 014.398.769-08

A DOUTORA KAREM MIRIAN DIDONÉ Juíza desta Vara do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for apresentado, proceder à penhora do imóvel abaixo individualizado, cuja matrícula segue anexa, para integral pagamento do débito dos executados no processo supracitado, no importe de R\$ 12.150,00, atualizados até 23/11/18.

BEM: -fração pertencente ao Executado, incidente sobre o Imóvel registrado sob nº 2.822 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Lages, identificado como sendo uma gleba de terras de campos e matos, com todos os seus pertences e acessórios naturais, com exceção de pinheiros e outras árvores, com área superficial de 6.982.042,00 m² (seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dois metros quadrados), contendo casa residencial e galpão de madeira com todas as suas instalações, dependências e benfeitorias, situado na "Fazenda do Cadete", constituída pelas invernadas: DO MEIO E DOS VEADINHOS, Secção de Coxilha Rica, zona rural do Primeiro Distrito deste município e Comarca de Lages/SC.

Ato contínuo, o Sr. Oficial de Justiça proceder ao respectivo registro no órgão competente. Cumpra-se na forma da lei. Em caso de necessidade, requirite-se força policial e cumpra-se a diligência nos termos do Art. 172, Parágrafo 2º, do CPC.

Site para consulta do processo: <http://pje.trt12.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

De ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, eu, DAISI ROSANA CONRAD BRANDALISE, Diretora de Secretaria, firmo o presente, para seu fiel cumprimento (Art. 225, Inciso VII, do CPC).

LAGES/SC, 22 de outubro de 2020.

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRANCO
Secretário de Audiência



Assinado eletronicamente por: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRANCO - Juntado em: 22/10/2020 19:30:08 - efc3044
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/20102219242214300000037910309?instancia=1>
Número do processo: 0000509-92.2014.5.12.0029
Número do documento: 20102219242214300000037910309